

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 11.07.2024 entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa CONSTRUTORA FEITOSA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8516587-31.2025.8.06.0000).

AD3/CT N° 40/2024

CÓDIGO PAC TJCESEADI 2025 0119-3

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA.**, representada neste ato por Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Jonas Ildefonso Carneiro, nº 110, Bairro Cambéa, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.283.887/0001-87, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 360/2025/SEADI
- b) nas disposições contidas no art. 6º, LVIII c/c art. 92, V e §3º da Lei nº 14.133/2021
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 27/08/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em 4,67%, de acordo com a variação do índice Nacional de Custo da Construção INCC, Coluna 35, apurado no intervalo de julho de 2023 a julho de 2024, no valor de R\$ 152.846,68 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), o Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de**

Milagres. Com isso, o valor do contrato passa de R\$ 3.381.714,97 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) para os atuais **R\$ 3.534.561,65** (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.11.24 15:23:34 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2025.11.24 11:33:01 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE



Documento assinado digitalmente
ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS
Data: 24/11/2025 10:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA FEITOSA LTDA.

TESTEMUNHAS: _____